COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÂO Nº. 42/2013
AUTORA – VEREADORA ERON VASCONCELOS
ASSUNTO – CONCEDE A MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES AO SR. MARCOS ANTÔNIO PEREIRA.
RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO

PARECER

O Projeto de Resolução, em exame, visa conceder a MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES SR. MARCOS ANTÔNIO PEREIRA.

O autor justifica a proposição com o relato dos serviços prestados à comunidade, conforme determina o § 2º do art. 192 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, Inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o projeto atende ao disposto nos artigos 191, inciso IV e §§ 1º e 2º, 192, 193, 194 e 195 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução Nº. 42/2013 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98 alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto epigrafado.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2013.

Kiki Bispo
Relator e
Presidente da CCJ

- Acompanharam o voto do relator os edis: Edivaldo Brito, Leo Prates e Waldir Pires.